



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XVII - Edição nº 02239 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6BCA7E033407041F499502A41E19E56F

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 155/2026 - RODRIGO BOMFIM FERNANDES ARQUITETURA - ME.
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 076/2026 - EDUARDO BATISTA DE LIMA GRAFICA
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 078/2026 - AUTO POSTO MV
- ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026 - GEO LAJES E MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA.
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2026 - CARVALHO NOVAES SERVICOS MEDICOS LTDA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2026 - CARVALHO NOVAES SERVICOS MEDICOS LTDA
- 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 209/2024 - CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP
- 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 265/2024 - RODOVIA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO
- AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2026 - SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2026 - SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2026 - C I ALVES BARRETO & CIA LTDA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2026 - RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2026 - MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA VIANA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2026 - SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2026 - GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2025 - GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA
- ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2026 - SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES
- ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2026 - C I ALVES BARRETO & CIA LTDA
- AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - CAMBUI VEICULOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2026 - CAMBUI VEICULOS LTDA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 155/2026

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, com sede administrativa na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, Cordeiros – BA, CEP 46.280-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Devani Pereira Da Silva, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 12.xxx.xxx-03, inscrito no CPF sob o nº 040.xxx.xxx-30, residente na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, aqui denominado CONTRATANTE, e a RODRIGO BOMFIM FERNANDES ARQUITETURA - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.740.320/0001-83, situada na Rua Vereadora Neuza Fernandes, nº169, bairro São Cristóvão no município de Calcule Bahia CEP 46300-000, representada pelo Senhor RODRIGO BOMFIM FERNANDES, Brasileira, Casado, Empresário, portador do CPF n.º 017.xxx.xxx-48 residente na Rua Vereadora Neuza Fernandes, nº169, bairro São Cristóvão no município de Calcule, neste termo denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no art. 136, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a realização de apostilamento para alteração de dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a inclusão/alteração da dotação orçamentária vinculada ao Contrato Administrativo nº 155/2026, cujo objeto é Contratação de profissionais especializados para Prestação de serviços técnicos especializados em projeto arquitetônico hospitalar, compreendendo o desenvolvimento de soluções técnicas para edificações destinadas à área da saúde, incluindo estudo funcional, setorização, fluxos operacionais, dimensionamento de ambientes, atendimento às normas da ANVISA, RDCs vigentes, normas da ABNT e demais legislações específicas para estabelecimentos assistenciais de saúde, descritos no quadro previsto na Cláusula Sétima, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2026, sem alteração do objeto contratual nem do valor global do ajuste, nos termos do art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

2122 - Manutenção do departamento de obras e infraestrutura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 155/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Apostilamento entra em vigor na data da assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 22 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do aditivo, as partes elegem o foro da comarca de Condeúba.

Cordeiros - Bahia, 22 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Devani Pereira Da Silva
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 076/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Devani Pereira Da Silva, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 12.xxx.xxx-03, inscrito no CPF sob o nº 040.xxx.xxx-30, residente a Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a **EDUARDO BATISTA DE LIMA GRAFICA**, CNPJ nº 39.962.944/0001-85, com sede a Avenida Princesa Isabel, n.º 548, bairro Centro no município de Tanque Novo – Bahia CEP 46.580-000, representada pelo Sr. Eduardo Batista de Lima, brasileira, maior, capaz, comerciante, Documento de Identificação nº 040xxxxxx08 DETRAN/BA e CPF nº 730.xxx.xxx-34, residente e domiciliado a Avenida Princesa Isabel, n.º 548-A, bairro Centro no município de Tanque Novo – Bahia CEP 46.580-011, doravante denominado CONTRATADO, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no art. 136, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a realização de apostilamento para alteração de dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a inclusão/alteração da dotação orçamentária vinculada ao Contrato Administrativo nº 076/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, impressão e fornecimento de materiais gráficos diversos, descritos no quadro previsto na Cláusula Sétima, todos de acordo com o Pregão Eletrônico nº 004/2025, sem alteração do objeto contratual nem do valor global do ajuste, nos termos do art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2.145 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
0178 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2.144 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Apostilamento entra em vigor na data da assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 22 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do aditivo, as partes elegem o foro da comarca de Condeúba.

Cordeiros - Bahia, 22 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Devani Pereira Da Silva
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 078/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Devani Pereira Da Silva, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 12.xxx.xxx-03, inscrito no CPF sob o nº 040.xxx.xxx-30, residente a Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a **AUTO POSTO MV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.757.087/0001-08, sediada na Avenida João José da Costa Filho, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000, neste ato representada pelo Sr Evanio Matos Correia, Brasileira, Casado, Procurador, portador do CPF 000.xxx.xxx-75, residente na Fazenda Peri Peri, Zona Rural no município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000, doravante denominado CONTRATADO, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no art. 136, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a realização de apostilamento para alteração de dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a inclusão/alteração da dotação orçamentária vinculada ao Contrato Administrativo nº 078/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para Fornecimento de Combustível para atender a necessidade das Secretarias do Município de Cordeiros, sob o Sistema de Registro de Preços, descritos no quadro previsto na Cláusula Sétima, todos de acordo com o Pregão Eletrônico nº 003/2026, sem alteração do objeto contratual nem do valor global do ajuste, nos termos do art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
17500000 - Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Apostilamento entra em vigor na data da assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 22 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do aditivo, as partes elegem o foro da comarca de Condeúba.

Cordeiros - Bahia, 22 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Devani Pereira Da Silva
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: GEO LAJES E MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 11.159.124/0001-30

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender a necessidade das Secretarias do Município de Cordeiros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 079/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA 24h SEGUNDA a SEXTA e SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA SÁBADO e DOMINGO 24h para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros**

CONTRATADO: **CARVALHO NOVAES SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **26.766.396/0001-76**

ENDEREÇO: **Avenida Roberto Cordeiro de Oliveira, n.º 545, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil duzentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **02/04/2026 a 02/04/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 02 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA 24h SEGUNDA a SEXTA e SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA SÁBADO e DOMINGO 24h para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica CARVALHO NOVAES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº26.766.396/0001-76, com sede Avenida Roberto Cordeiro de Oliveira, n.º 545, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA 12h e 14h SEGUNDA a SEXTA e SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA SÁBADO e DOMINGO 24h para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil duzentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 02 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA 24h SEGUNDA a SEXTA e SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA SÁBADO e DOMINGO 24h para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica CARVALHO NOVAES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 26.766.396/0001-76, com Sede, Avenida Roberto Cordeiro de Oliveira, n.º 545, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA 12h e 14h SEGUNDA a SEXTA e SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA SÁBADO e DOMINGO 24h para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil duzentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 02 De abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: CARVALHO NOVAES SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 26.766.396/0001-76

OBJETO: Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA 24h SEGUNDA a SEXTA e SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA SÁBADO e DOMINGO 24h para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 02/04/2026 a 02/04/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil duzentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - (2026)

0154 - SECRETARIA DE SAUDE - (2026)

2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude)

16320000 - Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Saude

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 209/2024

ASSUNTO: Apostilamento referente à prorrogação automática do prazo de vigência contratual, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

I – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto registrar a prorrogação automática do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 209/2024, firmado entre MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.203.543/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de passagem molhada na comunidade de Água Branca, conforme Convênio nº 203/2024 firmado com a CAR.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este apostilamento tem respaldo no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe que:

“Art. 111. O instrumento contratual poderá prever a prorrogação automática do prazo de vigência, desde que mantidas as condições iniciais pactuadas, mediante manifestação expressa da Administração.”

Considerando que o contrato em questão contém cláusula expressa prevendo a prorrogação automática e que se mantêm as condições originalmente pactuadas, a prorrogação é registrada de forma automática, conforme previsto na legislação.

III – DA PRORROGAÇÃO

Fica registrado que o prazo de vigência do contrato fica automaticamente prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 30 de abril de 2026, passando a vigorar até 27 de setembro de 2026, mantidas todas as demais cláusulas e condições originais do contrato, inclusive no que se refere aos valores e obrigações assumidas pelas partes.

IV – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanece inalterado o valor global contratado, assim como as demais condições previstas no instrumento original, não gerando este apostilamento ônus ou reajuste financeiro imediato.

V – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este apostilamento.

Cordeiros - Bahia, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Devani Pereira Da Silva
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 265/2024

ASSUNTO: Apostilamento referente à prorrogação automática do prazo de vigência contratual, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

I – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto registrar a prorrogação automática do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 209/2024, firmado entre MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 e a empresa RODOVIA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ nº 13.694.468/0001-75, cujo objeto é a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica de ruas no município de Cordeiros - Bahia, conforme contrato de repasse nº 960549 firmado com o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este apostilamento tem respaldo no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe que:

“Art. 111. O instrumento contratual poderá prever a prorrogação automática do prazo de vigência, desde que mantidas as condições iniciais pactuadas, mediante manifestação expressa da Administração.”

Considerando que o contrato em questão contém cláusula expressa prevendo a prorrogação automática e que se mantêm as condições originalmente pactuadas, a prorrogação é registrada de forma automática, conforme previsto na legislação.

III – DA PRORROGAÇÃO

Fica registrado que o prazo de vigência do contrato fica automaticamente prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de abril de 2026, passando a vigorar até 19 de julho de 2026, mantidas todas as demais cláusulas e condições originais do contrato, inclusive no que se refere aos valores e obrigações assumidas pelas partes.

IV – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanece inalterado o valor global contratado, assim como as demais condições previstas no instrumento original, não gerando este apostilamento ônus ou reajuste financeiro imediato.

V – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este apostilamento.

Cordeiros - Bahia, 17 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Devani Pereira Da Silva
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 093/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de laboratório para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.**

CONTRATADO: **SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES**

CNPJ: **17.387.313/0001-47**

ENDEREÇO: **Rua Floresta, Nº 91, bairro Centro no município de São João do Paraíso/MG
CEP 39.540-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **22/04/2026 a 31/12/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 22 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de laboratório para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros. a pessoa jurídica SHARA ALVES DA SILVA MERELES, CNPJ nº 17.387.313/0001-47, com sede na Rua Floresta, Nº 91, bairro Centro no município de São João do Paraíso/MG CEP 39.540-000.

A contratação tem como objeto a Credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de laboratório para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros. sendo o valor global do serviço R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 22 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de laboratório para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros. a pessoa jurídica SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES, CNPJ nº 17.387.313/0001-47, com sede na Rua Floresta, Nº 91, bairro Centro no município de São João do Paraíso/MG CEP 39.540-000.

contratação tem como objeto a Credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de laboratório para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros. sendo o valor global do serviço R\$ R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 22 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES

CNPJ: 17.387.313/0001-47

OBJETO: Credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de laboratório para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 23/04/2026 a 31/12/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0154 - SECRETARIA DE SAUDE

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude)

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.129 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: C I ALVES BARRETO & CIA LTDA

CNPJ: 07.230.563/0001-15

OBJETO: contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes e outros para atende a demanda no município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 02/03/2026 a 30/06/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico, Art. 28, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 0151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 2.087 - GESTAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR
- 2.089 - GESTAO DAS ACOES DO BENEFICIO EVENTUAL
- 2.012 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS
- 2.134 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 2.137 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
- 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
- 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS
- 16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social
- 0154 - SECRETARIA DE SAUDE
- 0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE
- 2.053 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE
- 2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA
- 2.132 - GESTAO DAS ACOES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
- 15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude)
- 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações
- 16320000 - Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneros vinculados a Saude
- 0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (2026)
- 2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO
- 2.145 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
- 15001001 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Educacao)
- 15500000 - Transferencia do Salario-Educacao
- 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
- 0178 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 2.144 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
- 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
- 0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 2.119 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRILCULTURA
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
- 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
- 0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
- 2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
- 2.139 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
269324AEBDC07FA1A39F7682E478EBE6

Prefeitura Municipal de Cordeiros



15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.959.255/0001-08

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a necessidade das Secretarias do Município de Cordeiros - Bahia

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 22/04/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Pregão eletrônico de Licitação, conforme a lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.122 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.013 - AMPLIACAO, MODERNIZACAO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PUBLICA

33903000 Material de Consumo

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 0116 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 0154 SECRETARIA DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.129- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA2.053 GESTÃO DAS

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde

0120 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 0158 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.119 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRILCULTURA

2.120 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

33903000 Material de Consumo

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 0113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0151 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.089 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFICIO EVENTUAL

2.012 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

2.134 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.136 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Cordeiros



15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
1.018 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS;
1.011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL
2.041 - PROGRAMA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS
2.145 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER;
2.144 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
33903000 Material de Consumo
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)
15500000 Transferência do Salário-Educação
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA VIANA

CNPJ: 08.852.806/0001-10

OBJETO: Aquisição de material de Limpeza para atender a necessidade das Secretarias do Município de Cordeiros - Bahia

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 22/04/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Pregão eletrônico de Licitação, conforme a lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.122 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.013 - AMPLIACAO, MODERNIZACAO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PUBLICA

33903000 Material de Consumo

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 0116 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 0154 SECRETARIA DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde

0120 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 0158 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.119 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.120 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

33903000 Material de Consumo

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 0113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0151 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.089 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFICIO EVENTUAL

2.012 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



2.134 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.136 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00 Material de Consumo
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

1.018 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;

2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS;

1.011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL

2.041 - PROGRAMA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS

2.145 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER;

2.144 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

33903000 Material de Consumo

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)

15500000 Transferência do Salário-Educação

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 56.377.480/0001-69

OBJETO: Aquisição de material de Limpeza para atender a necessidade das Secretarias do Município de Cordeiros - Bahia

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 22/04/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Pregão eletrônico de Licitação, conforme a lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.122 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.013 - AMPLIACAO, MODERNIZACAO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PUBLICA

33903000 Material de Consumo

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 0116 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 0154 SECRETARIA DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde

0120 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 0158 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.119 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRILCULTURA

2.120 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

33903000 Material de Consumo

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 0113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0151 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.089 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFICIO EVENTUAL

2.012 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



2.134 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.136 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00 Material de Consumo
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

1.018 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;

2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS;

1.011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL

2.041 - PROGRAMA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS

2.145 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER;

2.144 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

33903000 Material de Consumo

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)

15500000 Transferência do Salário-Educação

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 162/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 076/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros**

EMPRESA CONTRATADA: **GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: **31.772.044/0001-63**

ENDEREÇO: **Rua João Batista Salomão, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **02/04/2026 a 30/06/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 02 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 162/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros, a pessoa física GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.772.044/0001-63, com sede na Rua João Batista Salomão, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 02 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 162/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros, a pessoa física GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.772.044/0001-63, com sede na Rua João Batista Salomão, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 02 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA

CNPJ: 30.886.164/0001-29

CONTRATADA: GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.772.044/0001-63

OBJETO: Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 02/04/2026 a 30/06/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

1.016 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO;

2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.028 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR;

4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOFEDERAL;

15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO);

15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%);

15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES

CNPJ: 17.387.313/0001-47

OBJETO: Credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de laboratório para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 23/04/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0154 - SECRETARIA DE SAUDE

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude)

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.129 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: C I ALVES BARRETO & CIA LTDA

CNPJ: 07.230.563/0001-15

OBJETO: contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes e outros para atende a demanda no município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 02/04/2026 a 30/06/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico, Art. 28, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 0151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 2.087 - GESTAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR
- 2.089 - GESTAO DAS ACOES DO BENEFICIO EVENTUAL
- 2.012 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS
- 2.134 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 2.137 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
- 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
- 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS
- 16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social
- 0154 - SECRETARIA DE SAUDE
- 0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE
- 2.053 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE
- 2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA
- 2.132 - GESTAO DAS ACOES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
- 15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude)
- 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações
- 16320000 - Transferencias do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Saude
- 0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (2026)
- 2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO
- 2.145 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
- 15001001 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Educacao)
- 15500000 - Transferencia do Salario-Educacao
- 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
- 0178 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 2.144 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
- 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
- 0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 2.119 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRILCULTURA
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
- 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
- 0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
- 2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
- 2.139 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
- 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0072/2026

PROCESSO DE DISPENSA N.º 007/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na manutenção do veículo Fiat Strada, placa policial TMN9C18 da Prefeitura Municipal de Cordeiros, abrangendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtro de óleo e limpeza do cárter, com fornecimento de peças e insumos originais ou homologados pela fabricante**

EMPRESA CONTRATADA: **CAMBUI VEICULOS LTDA**

CNPJ: **14.456.792/0001-18**

ENDEREÇO: **Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 750, bairro Jurema no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.023-325**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **23/04/2026 a 23/05/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 23 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Nos termos do art. 75, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0072/2026, RATIFICO a dispensa de licitação para a Contratação de empresa na manutenção do veículo Fiat Strada, placa policial TMN9C18 da Prefeitura Municipal de Cordeiros, abrangendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtro de óleo e limpeza do cárter, com fornecimento de peças e insumos originais ou homologados pela fabricante, a pessoa jurídica CAMBUI VEICULOS LTDA, CNPJ nº 14.456.792/0001-18, com sede na Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 750, bairro Jurema no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.023-325.

A Contratação de empresa na manutenção do veículo Fiat Strada, placa policial TMN9C18 da Prefeitura Municipal de Cordeiros, abrangendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtro de óleo e limpeza do cárter, com fornecimento de peças e insumos originais ou homologados pela fabricante, sendo o valor global do serviço R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais onze centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Nos termos do art. 75, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0072/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Contratação de empresa na manutenção do veículo Fiat Strada, placa policial TMN9C18 da Prefeitura Municipal de Cordeiros, abrangendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtro de óleo e limpeza do cárter, com fornecimento de peças e insumos originais ou homologados pela fabricante, a pessoa jurídica CAMBUI VEICULOS LTDA, CNPJ nº 14.456.792/0001-18, com sede na Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 750, bairro Jurema no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.023-325.

A Contratação de empresa na manutenção do veículo Fiat Strada, placa policial TMN9C18 da Prefeitura Municipal de Cordeiros, abrangendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtro de óleo e limpeza do cárter, com fornecimento de peças e insumos originais ou homologados pela fabricante, sendo o valor global do serviço R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais onze centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 23 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: CAMBUI VEICULOS LTDA

CNPJ: 14.456.792/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa na manutenção do veículo Fiat Strada, placa policial TMN9C18 da Prefeitura Municipal de Cordeiros, abrangendo troca de óleo lubrificante, substituição de filtro de óleo e limpeza do cârter, com fornecimento de peças e insumos originais ou homologados pela fabricante.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 23/04/2026 a 23/05/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Fundamentado na Dispensa de Licitação, Art. 75, Inciso IV, Lei Federal 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCACAO)

15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - (30%)